

RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/Nº789/2024

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

Aprova a equalização da tabela e o reajuste de custeio do Convênio N.º 001/2024, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos referente aos planos GEAP Basic I, GEAP Basic II, GEAP Class II, GEAP para Você, GEAP Referência, GEAP Essencial, GEAP Clássico, GEAP Saúde, GEAP Saúde II, GEAP Família, GEAP Referência Vida, GEAP Saúde Vida.

O Conselho de Administração da GEAP Autogestão em Saúde, no uso de suas atribuições estatutárias constantes no *caput* do Art. 16 e nos incisos I, XIII e XXXII do Art. 17, do Estatuto da Fundação e nos incisos XIII, XVI, XXXVI do Art. 8º do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação da celebração do Convênio por Adesão nº 001/2024 com a União e respectivas tabelas de custeio dos Planos GEAP Basic I, GEAP Basic II, GEAP Class II, GEAP para Você, GEAP Referência, GEAP Essencial, GEAP Clássico, GEAP Saúde, GEAP Saúde II, GEAP Família, GEAP Referência Vida, GEAP Saúde Vida, por meio da RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/Nº 677/2023, de 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido nas NOTA TÉCNICA/GEAP/DIREX/ASJUR Nº 00071/2024, de 16 de julho de 2024 e NOTA TÉCNICA/GEAP/DIREP/GAP/CPC Nº 000118/2024, de 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a proposta de equalização da tabela de custeio constante da NOTA TÉCNICA/GEAP/DIREP/GAP/CPC Nº 128, de 4 de dezembro de 2024, acompanhado do Parecer Jurídico nº 559/2024, de 6 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a proposta de reajuste das tabelas de custeio constante da NOTA TÉCNICA/GEAP/DIREP/GAP/CPC Nº 000119/2024, de 22 de novembro de 2024, devidamente avaliada pelo Parecer Atuarial nº 000087/2024, de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de garantir o equilíbrio econômico-financeiro GEAP; e

CONSIDERANDO a discussão do Pleno e a deliberação sobre a matéria na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024.

AB

40498

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a equalização da tabela de custeio do Convênio com a União proposta pela NOTA TÉCNICA/GEAP/DIREP/GAP/CPC Nº 128, de 4 de dezembro de 2024, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 1º de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva deverá apresentar o plano de ação para a equalização de que trata o *caput* ao Conselho de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Aprovar o percentual de **8,90% (oito virgula noventa por cento)** de reajuste na tabela de custeio dos Planos GEAP Basic I, GEAP Basic II, GEAP Class II, GEAP para Você, GEAP Referência, GEAP Essencial, GEAP Clássico, GEAP Saúde, GEAP Saúde II, GEAP Família, GEAP Referência Vida, GEAP Saúde Vida, ofertados pelo Convênio por Adesão nº 001/2024, celebrado com a União, conforme proposto na NOTA TÉCNICA/GEAP/DIREP/GAP/CPC Nº 000119/2024, de 22 de novembro de 2024, devidamente avaliada pelo Parecer Atuarial nº 000087/2024, de novembro de 2024, que aplicado, corresponde aos seguintes valores:

AB
40498

Planos	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
GEAP BASIC I MG	148,54	185,67	232,10	255,31	280,84	322,96	387,54	445,68	512,53	889,26
GEAP BASIC I PA	197,70	247,12	308,89	339,80	373,79	429,85	515,82	593,20	682,17	1.183,57
GEAP BASIC I PB	194,38	242,97	303,70	334,08	367,49	422,61	507,13	583,19	670,68	1.163,63
GEAP BASIC I PE	189,93	237,41	296,76	326,45	359,10	412,96	495,54	569,87	655,35	1.137,05
GEAP BASIC I RJ	150,15	187,69	234,60	258,07	283,88	326,46	391,74	450,52	518,09	898,88
GEAP BASIC I RN	200,11	250,14	312,67	343,95	378,34	435,10	522,13	600,43	690,50	1.198,02
GEAP BASIC I RO	181,05	226,32	282,89	311,18	342,31	393,64	472,36	543,23	624,70	1.083,87
GEAP BASIC I RR	256,98	321,22	401,53	441,68	485,86	558,72	670,46	771,04	886,70	1.538,42
GEAP BASIC I SC	207,68	259,60	324,50	356,94	392,65	451,53	541,84	623,11	716,58	1.243,28
GEAP BASIC I SP	173,06	216,32	270,41	297,45	327,19	376,27	451,52	519,26	597,14	1.036,05
GEAP BASIC II AL	237,65	297,07	371,34	408,46	449,32	516,71	620,05	713,07	820,02	1.422,75
GEAP BASIC II AM	197,69	247,10	308,88	339,77	373,76	429,82	515,78	593,15	682,12	1.183,48
GEAP BASIC II BA	200,84	251,04	313,81	345,19	379,72	436,68	523,98	602,59	692,97	1.202,33
GEAP BASIC II CE	240,18	300,22	375,27	412,80	454,08	522,20	626,63	720,61	828,71	1.437,82
GEAP BASIC II ES	177,39	221,72	277,16	304,88	335,37	385,67	462,80	532,22	612,05	1.061,92
GEAP BASIC II MT	242,90	303,62	379,53	417,48	459,23	528,12	633,73	728,80	838,12	1.454,14
GEAP BASIC II PI	173,41	216,74	270,94	298,04	327,84	377,01	452,43	520,29	598,33	1.038,11
GEAP BASIC II PR	174,89	218,61	273,26	300,59	330,65	380,25	456,29	524,75	603,45	1.046,99
GEAP BASIC II RO	206,64	258,30	322,87	355,16	390,68	449,28	539,13	620,00	713,00	1.237,05
GEAP BASIC II RS	169,84	212,30	265,38	291,91	321,11	369,27	443,12	509,59	586,02	1.016,77
GEAP BASIC II SE	184,88	231,10	310,65	317,75	349,54	401,96	482,35	554,70	637,90	1.106,77
GEAP BASIC II TO	220,10	275,12	343,91	378,30	416,14	478,55	574,25	660,39	759,46	1.317,66
GEAP CLASS II AC	232,25	290,32	362,90	399,18	439,12	504,98	605,96	696,86	801,40	1.390,42

PÚBLICO

GEAP CLASS II BA	276,42	345,52	431,90	475,10	522,61	601,00	721,19	829,37	953,78	1.654,80
GEAP CLASS II CE	300,19	375,24	469,04	515,95	567,55	652,68	783,20	900,69	1.035,79	1.797,11
GEAP CLASS II MA	277,87	347,33	434,16	477,58	525,34	604,14	724,97	833,72	958,77	1.663,47
GEAP CLASS II MG	226,85	283,56	354,46	389,91	428,90	493,23	591,86	680,64	782,74	1.358,06
GEAP CLASS II MS	192,83	241,04	301,29	331,42	364,58	419,25	503,10	578,56	665,35	1.154,38
GEAP CLASS II PA	278,25	347,82	434,77	478,23	526,07	604,97	725,96	834,86	960,10	1.665,77
GEAP CLASS II PB	291,56	364,46	455,56	501,11	551,23	633,93	760,69	874,80	1.006,02	1.745,46
GEAP CLASS II PE	312,76	390,95	488,70	537,56	591,33	680,02	816,02	938,42	1.079,19	1.872,39
GEAP CLASS II PI	242,54	303,18	378,97	416,86	458,56	527,34	632,80	727,71	836,87	1.452,00
GEAP CLASS II PR	212,12	265,14	331,43	364,56	401,02	461,17	553,41	636,42	731,88	1.269,82
GEAP CLASS II RJ	212,70	265,86	332,34	365,56	402,12	462,44	554,93	638,16	733,90	1.273,31
GEAP CLASS II RN	286,43	358,04	447,55	492,29	541,53	622,77	747,32	859,41	988,32	1.714,74
GEAP CLASS II RO	241,40	301,75	377,19	414,90	456,40	524,85	629,82	724,30	832,94	1.445,16
GEAP CLASS II RS	222,89	278,60	348,25	383,08	421,39	484,59	581,50	668,73	769,04	1.334,30
GEAP CLASS II SC	253,65	317,06	396,33	435,96	479,56	551,50	661,80	761,07	875,22	1.518,51
GEAP CLASS II SP	239,56	299,45	374,32	411,74	452,93	520,87	625,03	718,79	826,62	1.434,17
GEAP Para Você AM	227,73	251,97	289,73	333,20	364,02	422,28	559,05	699,19	943,93	1.313,48
GEAP Para Você DF	227,73	251,97	289,73	333,20	364,02	422,28	559,05	699,19	943,93	1.313,48
GEAP Para Você ES	227,73	251,97	289,73	333,20	364,02	422,28	559,05	699,19	943,93	1.313,48
GEAP Para Você GO	223,60	247,55	285,34	327,64	358,29	415,60	550,12	687,70	928,02	1.289,74
GEAP Para Você MG	189,67	209,96	242,02	277,90	303,90	352,50	466,61	583,31	787,15	1.093,94
GEAP Para Você MS	201,85	223,45	257,55	295,74	323,40	375,13	496,56	620,76	837,68	1.164,16
GEAP Para Você MT	230,19	254,85	293,75	337,31	368,84	427,82	566,36	707,98	955,39	1.327,75
GEAP Para Você PA	260,16	288,02	331,98	381,22	416,88	483,53	640,06	800,14	1.079,75	1.500,58
GEAP Para Você PB	231,09	255,83	294,87	338,60	370,28	429,48	568,52	710,70	959,06	1.332,87
GEAP Para Você PR	219,09	242,54	279,56	321,02	351,06	407,19	539,01	673,81	909,28	1.263,66
GEAP Para Você RJ	236,06	261,35	301,22	345,89	378,25	438,73	580,77	726,00	979,72	1.361,55
GEAP Para Você RS	204,95	226,88	261,51	300,30	328,39	380,90	504,21	630,31	850,57	1.182,09
GEAP Para Você SC	227,73	251,97	289,73	333,20	364,02	422,28	559,05	699,19	943,93	1.313,48
GEAP Referência	315,00	348,55	400,81	460,94	503,59	584,15	773,35	967,24	1.305,77	1.816,95
GEAP Essencial	333,11	368,58	423,82	487,46	532,52	617,70	817,77	1.022,84	1.380,81	1.921,43
GEAP Clássico	351,25	388,63	446,86	513,94	561,46	651,28	862,22	1.078,44	1.455,88	2.025,83
GEAP Saúde	362,07	400,62	460,72	529,82	578,83	671,46	888,89	1.111,77	1.500,90	2.088,51
GEAP Saúde II	362,07	400,62	460,72	529,82	578,83	671,46	888,89	1.111,77	1.500,90	2.088,51
GEAP Família	398,30	440,70	506,79	582,79	636,71	738,57	977,78	1.222,94	1.650,98	2.297,39
GEAP Referência Vida	424,29	487,94	561,14	645,30	742,09	860,84	1.041,63	1.354,08	1.828,03	2.543,72
GEAP Saúde Vida	770,36	885,87	1.018,77	1.171,63	1.347,33	1.562,93	1.891,12	2.458,46	3.318,88	4.622,04

Art. 3º Aprovar o aporte de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ao Convênio com a União, nos termos propostos pela NOTA TÉCNICA/GEAP/DIREP/GAP/CPC Nº 000119/2024, de 22 de novembro de 2024.



40498

Art. 4º O reajuste de que trata o Art. 2º vigorará a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.


André De Oliveira Bucar
40498
ANDRÉ BUCAR
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 789_2024 CONAD - Aprova equalização da tabela e o reajuste do Convênio com a União.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 11401-06738-68440



Solicitação de assinatura iniciada por: Lidia H. Y. em 11/12/2024

Assinaturas



André de Oliveira Bucar
Assinou Eletronicamente

 *André De Oliveira Bucar*  *AB*
40498 40498

Assinou em: 11 de dezembro de 2024, 21:55:34 | E-mail: and*****@ho***** | Endereço de IP: 243.191.193.85 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 14.1.1, iOS 14.6 | Celular: (**) *****-5757